

PCLEG nº 890.07.2021

Santo André, 29 de julho de 2021.

### **Indicações e Requerimento do Vereador Prof. Jobert Minhoca**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 86/2020 – G.P. - Proc. 659/2020**, protocolado sob o nº 7759/2020, onde solicita melhorias no sistema de drenagem superficial da faixa de travessia elevada, localizada na Rua Japão – Parque das Nações, informamos:

- A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou em vistoria, que o local estava obstruído por folhas, tendo sido executada limpeza e sanado o problema.

**Ofício nº 1041/2020 – G.P. - Proc. 5749/2020**, protocolado sob o nº 22166/2020, onde solicita redutor de velocidade na Rua Petrogrado – Jardim Santo Alberto, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, a área indicada não atende aos requisitos mínimos exigidos nas Resoluções do CONTRAN nº 738 de 2018 e nº 600/2016, o que inviabiliza o atendimento à solicitação. Os itens que impossibilitam a implantação de Lombofaixa / lombada são:
  - ✓ Guias rebaixadas de acesso para veículos;
  - ✓ Declividade longitudinal superior a 6%;

Em relação às intervenções que reduzem a faixa de circulação, não se aplicam, pois a largura da via é compatível com o duplo sentido de circulação, em vigor. Informa ainda que foi implantado o projeto nº 005.01.21 de sinalização.

**Ofício nº 1041/2020 – G.P. - Proc. 5748/2020**, protocolado sob o nº 22167/2020, onde solicita vistoria técnica e manutenção do sistema de drenagem na Travessa da Paz - Utinga, informamos:

- De acordo com o SEMASA, regularmente - de acordo com a programação, é realizada limpeza de bocas de lobo, capina, roçagem e limpeza mecânica nos leitos dos córregos. Informa que em abril de 2021 foram executados esses serviços, através das Ordens de Serviços nº 04208/2021, 04262/2021 e 04270/2021.

**Ofício nº 1259/2021 – G.P. - Proc. 1797/2021**, protocolado sob o nº 5449/2021, onde solicita isenção e ampliação de prazo de pagamento das taxas para os comerciantes informais, em razão da pandemia pela Covid -19, informamos:

De acordo com a CRAISA, foi emitida portaria para prorrogação do prazo de vencimento dos boletos dos comerciantes informais - devidamente cadastrados na CRAISA, por 90 dias, das taxas que vencerem nos meses de abril a julho/2021. Também ficará prorrogado pelo prazo de 30 dias o vencimento da taxa relativa ao mês de outubro de 2021.



Quanto aos comerciantes informais estabelecidos no Centro de Comércio Informal, denominado Feirinha II, os vencimentos das taxas ficarão prorrogados pelo mesmo prazo, acrescido 30 dias após o término das obras de revitalização do local.

As taxas vencidas poderão ser recolhidas dentro do prazo acima estabelecido, sem acréscimo de multa e juros moratórios. Informa ainda que conforme Portaria emitida pela CRAISA em 2020 existe a possibilidade também de parcelamento dos valores devidos.

**Ofício nº 20/2021 – G.P. - Proc. 369/2021**, protocolado sob o nº 4189/2021, onde solicita melhorias na saúde, segurança, transporte e saneamento básico - Parque Andreense, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, segundo a Portaria MS/GM, não há número populacional mínimo na área de abrangência do Parque Andreense para justificar a construção de Unidade de Pronto Atendimento 24hs, na região.

**Ofício nº 1359/2021 – G.P. - Proc. 2455/2021**, protocolado sob o nº 7092/2021, onde solicita capinação e manutenção da Praça Itatiba - Vila Curuçá, informamos:


- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos a Praça Itatiba está no Programa Amigos da Praça desde setembro de 2017. O Programa visa parceria entre a Prefeitura e pessoas físicas ou jurídicas interessadas em realizar a manutenção e conservação de praças e áreas verdes espalhadas por toda cidade, e em contrapartida a Prefeitura disponibiliza um espaço na área amiga para a fixação de placa(s) com o *layout* padronizado e logomarca ou nome do parceiro.

A equipe de fiscalização municipal vistoria mensalmente todas as Praças e Áreas Verdes amigas, e, se constatada qualquer irregularidade, o Amigo da Praça é notificado a regularizar, e o não atendimento gera a extinção imediata da parceria.

Informa ainda que a limpeza e capinação da praça foram realizadas em maio de 2021, e a quadra e o playground estão em bom estado de conservação, afastando a necessidade e intervenção imediata.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

  
PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS

